

LEI Nº 912/2024
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR CONTA DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal FAZ SABER a todos os Habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares no Orçamento Geral do município de Lajeado Grande para o exercício de 2024, no montante de R\$ 668.488,00 (seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) conforme segue:

Unidade Orçamentária	13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10	SAÚDE		
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	1001	SAUDE COM QUALIDADE		
Projeto/Atividade	2067	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE		
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		
Fonte		1.500.1002.0102	R\$
	100.000,00			
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		
Fonte		2.502.1002.1302	R\$
	30.000,00			
Elemento	3.3.93.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OP.ENTRE		
ÓRGÃOS				
Fonte		1.500.1002.0102	R\$
	110.000,00			
Unidade Orçamentária	14.001	FUNDO M DA ASSISTENCIA SOCIAL		
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-função	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Programa	0801	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
Projeto/Atividade	2062	MANUT. DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL		
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		
Fonte		1.500.000.0100R\$	30.000,00
Unidade Orçamentária	05.001	DEPTO DE EDUCACAO		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
Programa	1202	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Projeto/Atividade	2035	MANUT. DA MERENDA ESCOLAR		

Elemento 3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		
Fonte	1.500.000.0100	R\$	30.000,00
Unidade Orçamentária	05.001	DEPTO DE EDUCACAO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONA	
Projeto/Atividade	1003	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Elemento 4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		
Fonte	1.500.1001.0100	R\$	94.740,00
Elemento 4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		
Fonte	1.550.0000.0136.....	R\$	73.000,00
Elemento 4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		
Fonte	2.502.1001.1301	R\$	60.000,00
Elemento 4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		
Fonte	2.550.0000.1336	R\$	40.748,00
Elemento 4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		
Fonte	2.569.0000.1337.....	R\$	15.000,00
Unidade Orçamentária	05.001	DEPTO DE EDUCACAO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-função	365	ENSINO INFANTIL	
Programa	1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONA	
Projeto/Atividade	2040	MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHES	
Elemento 3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		
Fonte	1.500.1001.0101.....	R\$	15.000,00
Projeto/Atividade	2041	MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL – PRE-ESCOLA	
Elemento 3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		
Fonte	1.500.1001.0101	R\$	30.000,00
Elemento 3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		
Fonte	1.543.0000.0000	R\$	15.000,00
Elemento 3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		
Fonte	1.500.1001.0101.....	R\$	15.000,00
Unidade Orçamentária	07.001	DEPTO. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-função	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa	0801	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
Projeto/Atividade	2046	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR	
Elemento 3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		
Fonte	1.500.0000.0100.....	R\$	10.000,00
TOTAL DOS CREDITOS ADICIONAIS.....		R\$	668.488,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos suplementares abertos no Art. 1º, serão reduzidas as dotações orçamentárias no montante de R\$ 668.488,00 (seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), nas seguintes dotações;

Unidade Orçamentária	13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAÚDE	
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	1001	SAUDE COM QUALIDADE	
Projeto/Atividade	2067	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	
Elemento	3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIA A CONSORCIOS PUBLICA	
Fonte		1.500.1002.0102	R\$
	3.240,00		

Unidade Orçamentária	03.001	SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Projeto/Atividade	2033	MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		1.500.0000.0100	R\$ 40.000,00

Unidade Orçamentária	05.001	DEPTO DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONA	
Projeto/Atividade	2037	MANUT. DAS ATIV ENSINO FUNDAMENTAL	
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		1.500.1001.0101	R\$ 80.000,00
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		1.550.0000.0136	R\$ 43.000,00
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		1.543.0000.0000	R\$ 15.000,00
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		2.550.0000.1336	R\$ 22.000,00
Elemento	4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		2.550.0000.1336	R\$ 18,748,00
Elemento	4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		2.569.0000.1337	R\$ 15,000,00
Elemento	4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		1.550.0000.0136	R\$ 30,000,00

Unidade Orçamentária	05.001	DEPTO DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-função	364	ENSINO SUPERIOR	
Programa	1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONA	
Projeto/Atividade	2039	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	

Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		1.500.0000.0100.....	R\$ 15.000,00
Unidade Orçamentária	05.001	DEPTO DE EDUCACAO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-função	365	ENSINO INFANTIL	
Programa	1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONA	
Projeto/Atividade	1005	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Elemento	4.4.90.00.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		1.500.1001.0101.....	R\$ 5.000,00
Unidade Orçamentária	05.001	DEPTO DE EDUCACAO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-função	367	ENSINO ESPECIAL	
Programa	1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONA	
Projeto/Atividade	2042	APOIO EDUCACAO ESPECIAL	
Elemento	3.3.50.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
Fonte		1.500.0000.0100.....	R\$ 10.000,00
Unidade Orçamentária	05.002	DEPTO DE CULTURA	
Função	13	CULTURA	
Sub-função	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa	1301	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
Projeto/Atividade	2043	MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAL	
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		1.500.0000.0100.....	R\$ 30.000,00
Unidade Orçamentária	06.001	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
Função	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Sub-função	695	TURISMO	
Programa	2301	PROMOÇÃO DO TURISMO	
Projeto/Atividade	2045	MANUT. DAS ATIV. VOLTADAS AO TURISMO	
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		1.500.0000.0100.....	R\$ 30.000,00
Unidade Orçamentária	08.001	SECRET. DESENV. RURAL, AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
Função	20	AGRICULTURA	
Sub-função	606	EXTENSÃO RURAL	
Programa	2001	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	
Projeto/Atividade	2049	MANUT. DAS ATI. DE APOIO AO AGRICULTOR	
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		1.500.0000.0100.....	R\$ 150.000,00

Unidade Orçamentária	09.001	SECRET. DESENV. RURAL, AGRIC. E MEIO AMBIENTE
Função	15	URBANISMO
Sub-função	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	1501	URBANIZAÇÃO DE VIAS
Projeto/Atividade	1009	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS
Elemento	3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
Fonte	1.500.0000.0100R\$ 24.500,00
Elemento	4.4.71.00.00.00.00.00	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
Fonte	1.500.0000.0100R\$ 47.000,00

Unidade Orçamentária	09.001	SECRET. DESENV. RURAL, AGRIC. E MEIO AMBIENTE
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL
Sub-função	544	RECURSOS HÍDRICOS
Programa	1801	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Projeto/Atividade	1012	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIB. DE ÁGUA
Elemento	4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS
Fonte	2.502.0000.0100R\$ 90,000,00

TOTAL DOS CREDITOS ANULADOSR\$ 668.488,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado Grande/SC, em 06 de novembro de 2024.

ANDERSON ELIAS BIANCHI
Prefeito Municipal